



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 1 de 9

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MARAU | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Portarias de RH | 2 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 4 |
| Convocação | 4 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Aviso de Licitação | 6 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação | 6 |
| Contratos | 7 |
| Editais | 7 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.436, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter excepcional, por um período de 12 (doze) meses, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, as seguintes categorias funcionais:

| Nº | CARGO |
|----|--------------------------------------|
| 04 | Operador de Equipamentos Rodoviários |
| 04 | Motorista |
| 02 | Auxiliar de Operações |

Parágrafo Único. A quantidade de cargos indicada representa o número máximo que poderá ser contratado pelo Executivo.

Art. 2º Cessados os motivos da excepcionalidade, a contratação deverá ser encerrada a qualquer tempo, mediante comunicação prévia ao contratado.

Art. 3º A contratação autorizada pela presente lei visa atender necessidade concernentes a Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 4º A contratação será de natureza administrativa, sendo realizada nos termos do art. 231 e segs. da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990 e Lei 4.130, de

15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias das respectivas Secretarias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dez dias do mês de abril do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 225, DE 11 DE ABRIL DE 2018 – RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 02/04/2018 (120 dias) e Prorrogação, para a Professor(a) NB-C1, Veranilse Zabot lotada na Sec. Mun. de Educação, conforme Atestado Médico em anexo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de abril de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 3 de 9

Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 11 dias do mês de abril de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 226, DE 11 DE ABRIL DE 2018 – RH.

*PRORROGA LICENÇA
MATERNIDADE*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. PRORROGAR, Licença Maternidade por mais 60 dias, conforme a Lei 4.676/2011, para o(a) Professor NC-C1, Grasiela Bortolotti Isele lotada na Sec. Munic. Educação, conforme pedido de prorrogação em anexo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de abril de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 227, DE 11 DE ABRIL DE 2018 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NC-C1, Claudia Pavao Bido, CPF nº 54145120000, matrícula nº 37362, no período de 09/04/18 a 19/04/18, na EMEI Criança Feliz para substituir Adriana N.Oliveira que se encontra em vice-direção.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/04/2018.

PORTARIA N.º 228, DE 11 DE ABRIL DE 2018 – RH.

*CESSA DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário de 20h/s do(a) Professor(a), Cristina Zuchi Schreiner, matrícula nº 36595, a contar de 11/03/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 11/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de abril de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 229, DE 11 DE ABRIL DE 2018 – RH.

REMANEJA PROFESSOR (A)

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Professor(a) ND-C1, Eliane Aguirre matrícula nº 54240, do(a) EMEI Mágico de Oz para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 4 de 9

a EMEF Hygino Coelho Portella, a contar de 15/02/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de abril de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 230, DE 11 DE ABRIL DE 2018 – RH.

REMANEJA PROFESSOR (A)

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Professor(a) NC-C1, Graziela Daroz matrícula nº 41297, do(a) EMEI Paraíso Infantil para a EMEF Darwin Marosin, a contar de 15/02/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de abril de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 87/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 226/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 40hs.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 40hs

| NOME | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|--------------------------------|---------------------|
| ANA PAULA CHRISTAN | 17º |
| MARIA CAROLINE KEHL | 18º |
| BRUNA CRISTINA MIRANDA DE BOVI | 19º |
| ROSANGELA CHAVES PAESE | 20º |
| ADRIANA CARVALHO | 21º |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de abril de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

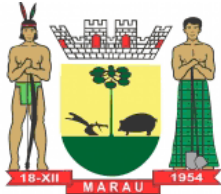
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº88/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 5 de 9

para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil, Matemática.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|-----------------------------|---------------------|
| MARIA DAIANE GONÇALVES RIVA | 110º |

PROFESSOR MATEMÁTICA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---------------------------|---------------------|
| ZENETE MARIA BONAI PALUDO | 15º |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de abril de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº89/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de retificação nº 12/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

| NOME | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---------------------|---------------------|
| VANIA MARTA MARAFON | 32º |
| KARINA MACULAN | 33º |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer

no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de abril de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 86/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 17/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40hs.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40hs

| NOME | MICRO | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|-------------------------------|-------|---------------------|
| VANDERLEIA DO SACRAMENTO | 03 | 1º |
| TANIS PINHEIRO | 06 | 2º |
| DANIELE PIMENTEL | 07 | 1º |
| SUSANA RIBEIRO | 13 | 1º |
| MARIA ELISA CACERES BERNARDON | 14 | 1º |
| GILMARA ROCHA FONTENELE | 24 | 1º |
| ANDREIA MARIA PARODE | 25 | 1º |
| CLEIDE RODRIGUES DA SILVA | 27 | 1º |
| MIRIAM RIGGO DE AGUIAR | 32 | 1º |
| CARLA BRUGNERA | 59 | 1º |
| EDINEIA TESSARO XAVIER | 61 | 1º |
| JULIANA TOZATTI | 63 | 1º |
| LUCIANA CARDOZO DORNELES | 65 | 1º |
| MILENE MUNHOZ DA SILVA | 67 | 1º |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 6 de 9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de abril de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de materiais de cama, mesa e banho para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

06 de abril de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito

Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de materiais para a Oficina de Salão de Beleza Social, desenvolvida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

06 de abril de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 834/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

REGISTRO DE PREÇO 24/2018

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 43/2018 – Registro de Preço nº 24/2018, que objetiva a Aquisição de mudas de plantas ornamentais, forração e insumos para as atividades da Secretaria de Cidade, Segurança e Trânsito, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site da Prefeitura Municipal de Marau: www.pmmarau.com.br ou no mural.

Assim sendo, fica alterada a data de credenciamento e a entrega dos envelopes de proposta e documentação para o dia 26 de abril de 2018, às 09:00 horas.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 7 de 9

a partir do dia 11 de abril de 2018.

Marau, 10 de abril de 2018.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 639/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 34/2018, que objetiva a Contratação de empresa para ministrar aulas de música e percussão junto ao Projeto AABB Comunidade, cujo inteiro teor poderá ser consultado no mural ou no site da Prefeitura Municipal de Marau: www.pmmarau.com.br.

Assim sendo, fica alterada a data de credenciamento e a entrega dos envelopes de proposta e documentação para o dia 27 de abril de 2018, às 09:00 horas.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 11 de abril de 2018.

Marau, 10 de abril de 2018.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal

Contratos

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Longo & Silva Projeto e Execução na Construção Civil Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 01/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 549 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acresce valores ao contrato original a quantia de R\$ 7.938,29, sendo R\$ 5.016,81 referente a material e R\$ 2.921,48 de mão de obra, do item 02 – Lote 03.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Matt Construtora Ltda / 00.220.982/0001-27 / Tomada de Preços nº 03/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 719 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acresce valores ao contrato original a quantia de R\$ 51.371,40, sendo R\$ 48.545,23 referente a material e R\$ 2.826,18, referente mão de obra.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Faema Indústria de Móveis Ltda / 14.346.362/0001-43 / Pregão Presencial nº 03/2018 Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 19.04.18.

Termo de Rescisão

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Melhor Solução Software para Gestão Pública Ltda ME / 27.528.059/0001-03'

OBJETO: Rescisão do contrato nº 172/2017, na modalidade Dispensa de Licitação nº 1830/2017, a contar de 31 de março de 2018.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - RS

Secretaria Municipal de Educação

Av. Barão do Rio Branco, 795 – Centro – 99.150-000

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO MUNICIPAL

PREPARATÓRIO PARA O ENEM 03/2018

A Secretária Municipal de Educação, Fernanda Maria Brandoli, no uso de suas atribuições, torna público os critérios para inscrição, seleção e divulgação, bem como estabelece a documentação e demais requisitos necessários à participação do Curso Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 8 de 9

Preparatório ao ENEM, que realizar-se-á no período de junho a novembro de 2018.

1. DO CURSO

O Curso terá como objetivo preparar alunos das Redes Públicas Estaduais de Marau, especialmente para os Programas de Financiamento do Ensino Superior do Governo Federal e Universidades Públicas.

2. CRITÉRIOS, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS

2.1. Os critérios de inscrição, seleção e divulgação, bem como, a documentação e demais requisitos necessários à participação do processo seletivo para o Curso Municipal Preparatório ao ENEM são os estabelecidos no presente Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. O Curso Municipal Preparatório para o ENEM oferecerá 50 vagas, no noturno, as quintas feiras. As vagas serão distribuídas entre as duas escolas públicas que oferecem Ensino Médio em Marau: Instituto Educacional Santo Tomás de Aquino e Escola Estadual de Ensino Médio Anchieta, observando a proporção do número de matrículas no 3º ano do Ensino Médio, das referidas instituições.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever no Curso Municipal Preparatório para o ENEM, gratuito, os estudantes:

- que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino de Marau;
- que residirem em Marau.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Será obrigatório a apresentação dos seguintes documentos para inscrição:

- Comprovante de que está efetivamente matriculado e frequentando o 3º ano do Ensino Médio em uma das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Marau;
- Comprovante de renda familiar (na 1ª faixa: até cinco salários mínimos; na 2ª faixa: até dez salários mínimos);

d) Morar em Marau, e comprovar residência através de:

- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF;
- Um comprovante de água, luz ou telefone em nome de um dos pais, ou responsável;
- Declaração dizendo que mora com os pais e/ou responsável, assinada por um deles e reconhecida em cartório.

Obs.: No ato da matrícula o aluno deverá apresentar todos os documentos solicitados e, caso não os apresente, o aluno não concorrerá à vaga.

6. CRONOGRAMA

6.1. O período de inscrição e recolhimento da documentação será de 16 a 20 de abril de 2018;

6.2. O local de inscrição e entrega dos documentos será na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Barão do Rio Branco, 795 – Centro, Marau/RS - Telefone para contato: (54) 3342-3139.

6.3. Dia 23 de abril: Lista das Inscrições Homologadas;

6.4. Dia 24 de abril: Prazo para Recursos;

6.5. Dia 25 de abril: Resposta da Comissão.

6.6. Dia 27 de abril: Publicação Final.

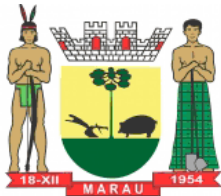
7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. O Processo Seletivo Classificatório será realizado através de análise da documentação apresentada, por uma Comissão Própria instituída por Portaria nº54/2018, no dia 05 de abril de 2018;

7.2. A ordem de classificação seguirá a escala da menor para a maior renda comprovada;

7.3. No caso de empate de renda comprovada entre os alunos da 1ª faixa (renda familiar até cinco salários mínimos), haverá sorteio entre os mesmos;

7.4. Se não forem preenchidas as vagas entre os alunos da 1ª faixa renda familiar (até cinco salários mínimos), proceder-se-á a classificação entre os alunos da 2ª faixa (comprovar renda até dez salários mínimos), que efetivaram a inscrição, seguindo os mesmos critérios da 1ª faixa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 9 de 9

7.5. Publicada a lista final será aberto para recursos, a comissão avaliadora se encarregará da resposta.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

O candidato será desclassificado:

8.1. A qualquer momento, quando averiguada a existência de informações falsas prestadas pelo candidato.

8.2. Quando não apresentar na data prevista no edital, horário e local determinado, a documentação completa, assim como sua autenticidade, conforme solicitada no presente Edital.

8.3. Quando possuir formação superior.

9. DEMAIS REQUISITOS

5.1. Cada aluno terá uma única oportunidade de participar do Curso Municipal Preparatório para o ENEM. Caso desista ou reprove no final do 3º ano, estará automaticamente desclassificado para os próximos semestres.

5.2. Caso o aluno tiver frequência menor que 75% no Curso Municipal Preparatório para o ENEM, estará automaticamente excluído, sem chance de reingresso para os próximos semestres.

5.3. Cada aluno será responsável pelo seu transporte e alimentação, ficando assim, a Prefeitura Municipal, isenta de qualquer responsabilidade no que se refere a esses aspectos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão designada.

Marau, 11 de abril de 2018.

Fernanda Maria Brandoli

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Curso Municipal Preparatório Para o ENEM

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: _____

TURMA: _____

TURNO: _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

EMAIL: _____

NOME DO PAI: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

NOME DA MÃE: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR

COMPROVANTE DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA

BOLSA FAMÍLIA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECONHECIDA

EM CARTÓRIO

COMPROVANTE DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE

Marau, ____/abril de 2018

Assinatura do Candidato